PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2026/FMS
AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

1.1. UNIDADE DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

1.2. GESTOR: WICTOR DA SILVA MIQUELIN.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de combustíveis justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e regular da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, assegurando condições adequadas para a execução das atividades administrativas, assistenciais e operacionais desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Os combustíveis são essenciais para a manutenção dos serviços que dependem do deslocamento de veículos, especialmente o transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos de saúde, bem como para o deslocamento das equipes de saúde, realização de atendimentos domiciliares, transporte de medicamentos, materiais, insumos e execução das demais atividades relacionadas aos serviços públicos de saúde.

A disponibilidade contínua de combustíveis é indispensável para evitar a interrupção ou comprometimento dos serviços prestados à população, considerando que parte significativa das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde depende diretamente da utilização de veículos. Eventual desabastecimento poderá ocasionar prejuízos ao transporte de pacientes, às ações das equipes de saúde e às demais atividades essenciais da rede municipal.

A demanda por combustíveis apresenta variações de acordo com a utilização da frota, as distâncias percorridas, o número de atendimentos realizados, os deslocamentos intermunicipais para atendimento de pacientes e outras necessidades que possam surgir durante o exercício, não sendo possível determinar previamente e com exatidão o consumo em cada período.

A contratação tem como objetivo assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, garantindo o abastecimento da frota sempre que necessário e proporcionando condições para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e regular de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, compreendendo **gasolina comum e óleo diesel B S10**, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, visando assegurar a continuidade das atividades e dos serviços públicos de saúde.

4.2. Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente aos padrões de qualidade, composição, características e especificações técnicas estabelecidos pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**, bem como às demais normas e regulamentações vigentes aplicáveis durante todo o período de fornecimento.

4.3. O fornecimento deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) fornecimento de gasolina comum e óleo diesel B S10 em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos pela ANP;

b) fornecimento de combustíveis livres de adulterações, impurezas, contaminações ou quaisquer substâncias que possam comprometer sua qualidade ou causar danos aos veículos;

c) abastecimento de forma parcelada, conforme a demanda e mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, observados os quantitativos estimados para a aquisição;

d) disponibilização dos combustíveis em condições adequadas para o abastecimento dos veículos da frota, durante o período de execução da contratação;

e) emissão de documento fiscal correspondente a cada fornecimento realizado, contendo a identificação do combustível, quantidade fornecida, valor unitário e valor total, além das demais informações legalmente exigidas;

f) manutenção das condições necessárias ao fornecimento regular, de modo a evitar interrupções que possam comprometer o funcionamento dos serviços de saúde;

g) disponibilização de comprovante individualizado de abastecimento, contendo identificação do veículo, placa, quilometragem, tipo de combustível, quantidade fornecida, valor unitário, valor total e data do fornecimento.

4.4. A empresa contratada deverá estar devidamente autorizada a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos e atender às exigências e regulamentações estabelecidas pela **ANP e demais órgãos competentes**, mantendo sua situação regular durante todo o período de fornecimento.

4.5. A contratada deverá assegurar atendimento adequado e contínuo às necessidades de abastecimento da frota, responsabilizando-se pela qualidade dos combustíveis fornecidos e adotando as providências necessárias para solução de eventuais irregularidades identificadas durante a execução da contratação.

4.6. Todos os custos, tributos, taxas, encargos, despesas operacionais e demais despesas necessárias ao fornecimento dos combustíveis deverão estar inclusas nos preços ofertados, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais da Administração, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas de alteração ou revisão dos preços.

4.7. As condições operacionais de abastecimento deverão ser compatíveis com as necessidades da frota, considerando a localização dos veículos, os deslocamentos realizados e a viabilidade logística de acesso ao estabelecimento fornecedor, de modo a evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos estimados para o abastecimento da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, estão apresentados no quadro abaixo, conforme as respectivas especificações e unidades de fornecimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND
1	**GASOLINA COMUM:** Gasolina automotiva tipo C comum, destinada ao abastecimento de veículos com motor ciclo Otto, devendo atender aos padrões de qualidade e às especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas vigentes aplicáveis ao produto. O combustível deverá ser fornecido em perfeitas condições de uso, livre de impurezas, adulterações ou contaminações e adequado ao abastecimento dos veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde.	**70.000**	**LITROS**
2	**ÓLEO DIESEL B S10:** Combustível automotivo de uso rodoviário, destinado ao abastecimento de veículos equipados com motor ciclo Diesel, devendo atender aos padrões de qualidade e às especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas vigentes aplicáveis ao produto. O combustível deverá ser fornecido em	**50.000**	**LITROS**

	perfeitas condições de uso, livre de impurezas, adulterações ou contaminações e adequado ao abastecimento dos veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde.		

5.2. Quantitativo

O quantitativo estimado corresponde à aquisição de **70.000 (setenta mil) litros de gasolina comum** e **50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel B S10**, totalizando **120.000 (cento e vinte mil) litros de combustíveis**, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. Os quantitativos foram estimados considerando as necessidades de abastecimento da frota, os tipos de combustíveis utilizados, as distâncias percorridas, os deslocamentos locais e intermunicipais e as atividades administrativas, assistenciais e operacionais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde. A fundamentação quantitativa deverá ser demonstrada por meio da identificação da frota e da memória de cálculo correspondente, considerando os dados de consumo disponíveis e a demanda prevista para o período.

5.3. Identificação da frota de veículos

5.3.1. Para demonstrar a composição da frota vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, apresenta-se a relação dos veículos próprios e alugados utilizados na execução das atividades administrativas, assistenciais e operacionais, conforme quadro abaixo.

PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	MODELO DO VEÍCULO	PLACA	CONDIÇÃO DO VEÍCULO (PRÓPRIO OU ALUGADO)
1	NXR160 BROS ESD	QWE-5B95	PRÓPRIO
2	NXR160 BROS ESD	QWE-4E85	PRÓPRIO
3	NXR160 BROS ESD	QWE-4I75	PRÓPRIO
4	PRISMA 10 MT JOYE	QKJ-1849	PRÓPRIO
5	STRADA MAIA AM	QWD9G57	PRÓPRIO
6	PEUGEOT 208 LIKE PK MT	RSF-0I89	PRÓPRIO
7	MARCOPOLO / VOLARE DV9L R	RSB-9J19	PRÓPRIO
8	VOYAGE	QKE-7246	PRÓPRIO
9	GOL MBS	QKJ-0349	PRÓPRIO
10	AMAROK CD 4X4 SE	QKL-4169	PRÓPRIO
11	CHEV/ ONIX PLUS 10TAT LT1	SCR-4G15	PRÓPRIO
12	CHEV/ ONIX PLUS 10TAT LT1	SCR-4G45	PRÓPRIO
13	CHEV/ ONIX PLUS 10TAT LTZ	RMA-8J89	PRÓPRIO
14	RENAULT/MASTER RAYTEC PA	RMB-1D11	PRÓPRIO
15	RENAULT/MASTER L2 RAY AB	RMC-9J98	PRÓPRIO

16	I/M. BENZ 417 SPRINTER F	TVC7E65	PRÓPRIO
17	I/M. BENZ 417 SPRINTER F	TVC7E56	PRÓPRIO
18	I/M. BENZ 417 TAKO PAS	TVC7E67	PRÓPRIO
19	I/M. BENZ 417 TAKO PAS	TVC7E59	PRÓPRIO
20	I/M. BENZ 417 SPRINTER F	TVC8B86	PRÓPRIO
21	CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ	TFT4J39	PRÓPRIO
22	CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ	TGA8D89	PRÓPRIO
23	M. BENZ FURGAO 417 SPRINTER	SDG-7E79	PRÓPRIO
24	VAN MASTER RAYTECAMB	QWC-9182	PRÓPRIO

5.3.2. A relação deverá contemplar os veículos efetivamente utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, incluindo os alugados cujo abastecimento seja de responsabilidade da Administração, excluídos os veículos desativados ou sem previsão de utilização durante o período da contratação.

5.3.3. A identificação da frota deverá subsidiar a demonstração dos quantitativos estimados, mediante levantamento do tipo de combustível utilizado, do consumo histórico disponível e das necessidades operacionais previstas, conforme memória de cálculo a ser juntada aos autos.

5.4. Local de Uso

Os combustíveis serão destinados exclusivamente ao abastecimento dos veículos pertencentes ou a serviço do **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO**, utilizados no transporte de pacientes, deslocamento de profissionais e equipes de saúde, atendimentos domiciliares, campanhas e ações de saúde pública, transporte de medicamentos, materiais e insumos, bem como nas demais atividades administrativas, assistenciais e operacionais necessárias à execução dos serviços de saúde.

O abastecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, observando-se os procedimentos de controle e fiscalização estabelecidos para a utilização dos combustíveis.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, que trata da **aquisição de combustíveis, compreendendo gasolina comum e óleo diesel B S10**, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar e analisar as soluções disponíveis para o fornecimento do objeto, buscando assegurar uma contratação que atenda às necessidades da Administração e observe os princípios da **vantajosidade, economicidade, eficiência, competitividade e interesse público**, garantindo o abastecimento contínuo da frota e, consequentemente, a continuidade dos serviços públicos de saúde.

6.2. Com a finalidade de identificar as soluções utilizadas pela Administração Pública para o atendimento de demandas semelhantes, realizou-se levantamento de mercado considerando contratações de combustíveis promovidas por outros órgãos públicos. A análise teve como objetivo conhecer os procedimentos empregados na aquisição e

no fornecimento de gasolina comum e óleo diesel B S10, considerando as características do objeto e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS – 2 RELT
Nº Proc. Administrativo: 232/2026
Proc. Licitatório: 232/2026
Descrição do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – 5 RELT
Nº Proc. Administrativo: 1497/2026
Proc. Licitatório: 0/0
Descrição do objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina, diesel comum e diesel S10) para atender à frota do Município de São Salvador do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais, nas cidades de Gurupi/TO e Palmas/TO.

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – 2 RELT
Nº Proc. Administrativo: 142/2024
Proc. Licitatório: 0/0
Descrição do objeto: Credenciamento de posto de combustível ou rede de postos de combustíveis para o fornecimento de combustíveis, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais, do Fundo de Saúde, de Educação e de

Assistência Social do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses.

6.3. O levantamento de mercado demonstra a utilização de diferentes procedimentos para a contratação de fornecimento de combustíveis no âmbito da Administração Pública, observadas as características de cada demanda e as disposições legais aplicáveis. Considerando a natureza comum dos combustíveis, a possibilidade de definição objetiva de suas especificações e a necessidade de abastecimento regular da frota, identifica-se como solução tecnicamente adequada a aquisição dos produtos por fornecedor regularmente autorizado, mediante fornecimento conforme as necessidades da Administração.

6.4. A solução identificada deverá assegurar condições adequadas de abastecimento, observadas a qualidade dos combustíveis, a regularidade do estabelecimento fornecedor, a logística de atendimento e a possibilidade de controle individualizado dos abastecimentos realizados.

6.5. A definição das condições de localização e atendimento deverá considerar os deslocamentos necessários para abastecimento, os custos operacionais envolvidos e a continuidade dos serviços de saúde, evitando exigências territoriais sem fundamentação técnica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de gasolina comum e óleo diesel B S10, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, mediante fornecimento parcelado e conforme as necessidades operacionais da Administração.

7.2. Considerando a natureza comum dos combustíveis, cujas características e especificações podem ser objetivamente definidas

com base nas normas da ANP, mostra-se adequada a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. A necessidade de abastecimento da frota apresenta caráter contínuo e consumo variável, uma vez que os quantitativos efetivamente utilizados dependem da quantidade de veículos em circulação, das distâncias percorridas, dos atendimentos realizados e dos deslocamentos necessários à prestação dos serviços públicos de saúde.

7.4. Diante dessas características, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, por permitir a contratação dos combustíveis de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

7.5. A utilização do SRP mostra-se adequada especialmente pela necessidade de abastecimentos frequentes, pela impossibilidade de determinar antecipadamente o consumo exato de cada período e pela conveniência de organizar o fornecimento sem exigir a aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados.

7.6. O objeto será dividido em dois itens distintos, correspondentes à gasolina comum e ao óleo diesel B S10, permitindo julgamento e adjudicação individualizados, de modo a favorecer a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

7.7. Assim, a solução definida consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por item, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de gasolina comum e óleo diesel B S10, destinados ao abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 903.800,00 (novecentos e três mil e oitocentos reais).**

8.2. Metodologia utilizada na estimativa do valor da contratação.

8.2.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços destinada à identificação dos valores de referência para a aquisição de gasolina comum e óleo diesel B S10, observados os parâmetros de pesquisa de preços previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

8.2.2. Foi utilizada a plataforma (Fonte de preços), que busca de forma ampla no sistema "Painel de preços" e "Banco de preços", ferramentas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (compras governamentais) como preço de referência de mercado.

8.3. O relatório de pesquisa de preços, as fontes consultadas, as datas de referência, os valores unitários estimados e a memória de cálculo deverão integrar os autos do processo administrativo, demonstrando a composição do valor global estimado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação será estruturada em itens distintos, compreendendo gasolina comum e óleo diesel B S10, com julgamento pelo critério de menor preço por item, permitindo a apresentação de propostas e a adjudicação individualizada, em observância à competitividade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2. O parcelamento do objeto em itens mostra-se tecnicamente viável, considerando que os combustíveis possuem especificações

próprias e podem ser fornecidos de maneira independente, sem prejuízo ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

9.3. O parcelamento do objeto em itens não se confunde com a forma de fornecimento, uma vez que os combustíveis serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, respeitados os quantitativos máximos estimados para cada item.

9.4. A solução adotada visa proporcionar maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação, permitindo o adequado gerenciamento do abastecimento e a fiscalização do fornecimento, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos de saúde.

10. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

10.1. O Município de Alvorada/TO não possui Plano Anual de Contratações (PCA) formalmente elaborado. Entretanto, a presente demanda integra o planejamento habitual do Fundo Municipal de Saúde, considerando a necessidade contínua de abastecimento da frota de veículos utilizada na execução das atividades administrativas, assistenciais e operacionais, sendo uma aquisição recorrente e essencial à manutenção dos serviços públicos de saúde prestados à população.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

11.1. O resultado pretendido com a aquisição de gasolina comum e óleo diesel B S10 é garantir o abastecimento contínuo e regular da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, assegurando condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas, assistenciais e operacionais desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

11.2. Com a contratação, busca-se evitar interrupções nos serviços decorrentes da falta de combustível, garantindo a realização do transporte de pacientes, deslocamento de profissionais e equipes de saúde, atendimentos domiciliares, transporte de medicamentos, materiais e insumos, campanhas e demais ações que dependam da utilização dos veículos.

11.3. Pretende-se, ainda, proporcionar maior eficiência no gerenciamento do abastecimento da frota, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a demanda efetiva da Administração, contribuindo para o controle do consumo, a racionalização dos recursos públicos, a economicidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido, uma vez que a aquisição de combustíveis, compreendendo gasolina comum e óleo diesel B S10, destinada ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, poderá ser realizada e executada de forma independente, não estando condicionada à existência ou à execução de outras contratações.

13. ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA PREVIA A CONTRATAÇÃO

13.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados pela Administração, observadas as disposições do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O acompanhamento e a fiscalização compreenderão a verificação da regularidade dos abastecimentos, da conformidade dos combustíveis fornecidos com as especificações contratadas, dos

quantitativos efetivamente utilizados e dos documentos comprobatórios apresentados pela contratada.

13.3. A gestão contratual compreenderá o acompanhamento das condições estabelecidas nos instrumentos contratuais, a adoção das providências administrativas necessárias à sua execução e a observância das disposições legais aplicáveis.

13.4. Os abastecimentos serão realizados mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, observados os mecanismos de controle e fiscalização estabelecidos pela Administração.

14. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS POSSÍVEIS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição e o fornecimento de combustíveis poderão ocasionar impactos ambientais decorrentes de eventuais vazamentos, derramamentos, armazenamento ou manuseio inadequado de gasolina comum e óleo diesel B S10, com possibilidade de contaminação do solo, da água e geração de resíduos, além das emissões atmosféricas decorrentes da utilização dos combustíveis pelos veículos.

14.2. A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à prevenção e mitigação de impactos ambientais, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao armazenamento, manuseio e comercialização de combustíveis, mantendo as instalações, equipamentos e procedimentos em condições adequadas de segurança.

14.3. Eventuais resíduos, vazamentos ou derramamentos decorrentes das atividades de abastecimento deverão receber tratamento e destinação ambientalmente adequados, cabendo à contratada adotar imediatamente as medidas de contenção e correção necessárias, conforme a legislação e as normas dos órgãos competentes.

14.4. Dessa forma, embora existam potenciais impactos ambientais associados ao fornecimento e à utilização de combustíveis, estes

poderão ser minimizados mediante a adoção de medidas preventivas, boas práticas operacionais e cumprimento das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

15. CONCLUSÃO

15.1. Diante das necessidades identificadas e das características técnicas dos combustíveis, conclui-se que a aquisição de gasolina comum e óleo diesel B S10 constitui solução necessária e adequada para garantir o abastecimento da frota de veículos pertencentes ou a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

15.2. A contratação pretendida contribuirá para a continuidade do transporte de pacientes, dos deslocamentos das equipes de saúde, dos atendimentos domiciliares e das demais atividades administrativas, assistenciais e operacionais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

15.3. Consideradas as condições de fornecimento, os requisitos técnicos e os resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação, condicionada à consolidação da memória de cálculo dos quantitativos, à comprovação da estimativa de preços e à definição das condições logísticas necessárias ao atendimento da frota.

Alvorada/TO, 04 de novembro de 2026.

Responsável Técnico:

LEIDISARA PINTO RODRIGUES

De acordo:

WICTOR DA SILVA MIQUELIN
Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto nº 117/2026